



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

**CRITÉRIOS DE PRIORIDADES PARA INGRESSO DE GRADUADOS NO CURSO DE
ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA**

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação adotada na plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2018, em resposta ao Edital PRG ° 31/2018, estabelece os seguintes critérios para seleção do ingresso de graduado no curso de Odontologia.

Após inscrição on-line, com CRA mínimo 7,0 os candidatos serão analisados, na seguinte ordem:

1º As vagas serão prioritárias aos alunos de Instituições PÚBLICAS de Ensino Superior. Não sendo preenchida todas as vagas existente, a seleção será permitida aos alunos de Instituições PRIVADAS do Ensino Superior.

2º As vagas serão prioritárias aos candidatos com graduação em áreas afins CAPES/CNPQ (medicina, farmácia, enfermagem, nutrição, saúde coletiva, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, educação física). Não sendo preenchida as vagas, a seleção será permitida aos candidatos com graduação nas demais áreas de estudo

A ordem de classificação dar-se-á:

1º Pelo Coeficiente de Rendimento Acadêmico

2º Conclusão do curso de origem no tempo mínimo determinado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do mesmo.

3º Participação em atividades acadêmicas institucionais (monitoria, iniciação científica e extensão)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SERÁ COMPOSTA PELOS MEMBROS DO COLEGIADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA/UFPB.

CASO EXISTA ALGUM PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU INSCRITO NO PROCESSO, DE UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO, O MESMO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO SUPLENTE.

João Pessoa, 27 de setembro de 2018